



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

**AUTÓGRAFO Nº 48/02**

**PROJETO DE LEI Nº 58/02**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador Satio Kayukawa.

**SÚMULA:** Altera a redação da letra "f" e "i" do artigo 22, da lei nº 26/97, de 7-4-97 (serviço de transporte individual de passageiros "moto táxi"), como especifica.

**Art. 1º** - A redação da letra "f" e "i" do artigo 22, da lei nº 26/97, de 7-4-97 (serviço de transporte individual de passageiros "moto táxi"), passará a vigorar na seguinte forma:

**Art. 22** - ...

f) – não recusar passageiros, salvo no caso previsto em lei, e nos termos da letra "i", deste artigo.

l) – fornecer obrigatoriamente a baclava (toca descartável) aos passageiros, orientando-o sobre a sua utilização.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões, 6 de agosto de 2002.

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO  
Vereador

ANDRÉ LUIZ ROSSI  
Vereador

ANTONIO ANANIAS  
Vereador

ANTONIO GARCIA  
Vereador

PAULO PEDROSO MANDÁGUA DE ALMEIDA  
Vereador

MOACIR SALVE  
Vereador

..... continua

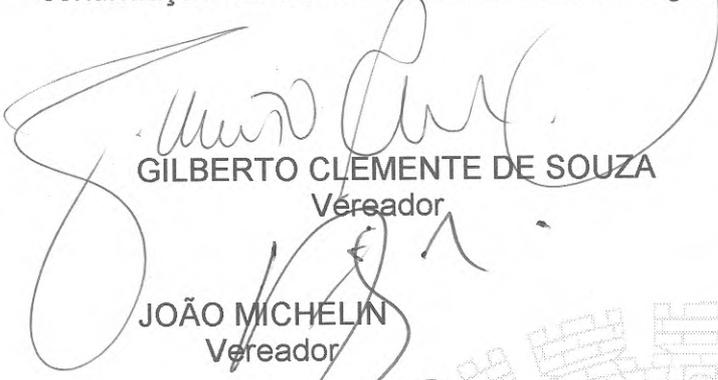


# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

continuação ..... autógrafo-48/02 ..... fls. 2

  
GILBERTO CLEMENTE DE SOUZA  
Vereador

  
JESUS FERREIRA GUIMARÃES  
Vereador

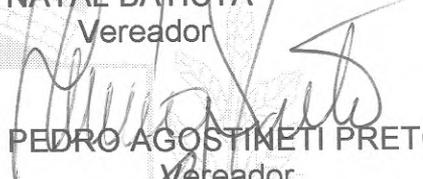
  
JOÃO MICHELIN  
Vereador

  
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
Vereador

  
APARECIDO VILAR DE CAMPOS  
Vereador

  
NATAL BATISTA  
Vereador

  
OSVALDO DAMIN  
Vereador

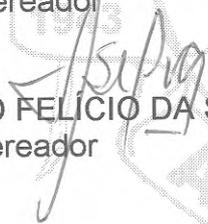
  
PEDRO AGOSTINETI PRETO  
Vereador

  
PETRONIO CARDOSO  
Vereador

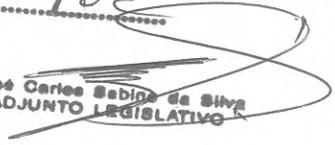
  
RICARDO APARECIDO LIMA  
Vereador

  
ROBISON CALDARDO GLADE  
Vereador

  
SATIO KAYUKAWA  
Vereador

  
SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA  
Vereador

Autógrafo encaminhado ao executivo  
municipal através do ofício nº 8102  
em 7 15 102

  
José Carlos Sabino da Silva  
ADJUNTO LEGISLATIVO